



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 31/07

**Homologa afastamento de
professores da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº. 22/05, de 01/06/05 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Antônio Carlos Schlindwein	Contabilidade	2ª	noturno	Administração	Indeterminado
Antônio Carlos Schlindwein	Teoria da Contabilidade	4ª	noturno	Ciências Contábeis	Indeterminado
Günther Lothar Pertschy	Sistemas de Informação	7ª	noturno	Administração	Indeterminado

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de dezembro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente